



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/135/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 19 de setembro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, reading 'Vasco Ilídio Alves Cordeiro'.

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO FUNDO REGIONAL DE APOIO À COESÃO E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

O Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), tem, no âmbito das suas competências, a responsabilidade pela definição, mensal, dos preços máximos dos combustíveis a aplicar na Região Autónoma dos Açores, disponibilizando, na sua página oficial, na internet, os preços dos combustíveis atualizados.

Contudo, no âmbito dessa divulgação, não é facultada a composição dos preços, informação fundamental para perceção da ponderação de cada uma das suas componentes na respetiva formação, nomeadamente o preço Europa, o custo de transporte e os impostos (ISP e IVA). Por contraposição, a nível nacional, esta informação é disponibilizada na página da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. Acresce que o FRACDE, sendo uma entidade com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, da administração regional, obriga-se à prestação anual de contas, não estando, contudo, essa informação disponível na sua página oficial, falhando no fundamental do princípio da transparência.

Finalmente, o FRACDE, também, tem competências para implementar medidas de apoio ao transporte marítimo e aéreo, nomeadamente com a celebração de contratos ou acordos com empresas de transporte aéreo e marítimo, pelo que se torna fundamental, tomar conhecimento total dos compromissos financeiros assumidos por essa entidade em nome da Região nessa matéria, por forma a avaliar do cumprimento contratual e das responsabilidades inerentes assumidas na corrente legislatura.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores o envio da seguinte informação:

1 - Informação atualizada relativa à formação do preço dos combustíveis (gasolina sem chumbo, gasóleo rodoviário, gasóleo colorido - agrícola e pescas - e fuelóleo) em todas as suas componentes, Preço Europa, Custo de Transporte, IVA, ISP e outras.

2 – Cópias dos relatórios e contas detalhados, relativos aos anos 2022, 2021 e 2020.

3 – Cópias dos balancetes analíticos, com referência a 31/08/2023, e de encerramento, com referência a 31/12/2022, 31/12/2021 e 31/12/2020.

4 – Listagem discriminada das dívidas a fornecedores a 31/08/2023, 31/12/2022, 31/12/2021 e 31/12/2020.

5 - Cópia de contratos/acordos celebrados, nesta legislatura, com empresas de transporte (aéreo e marítimo) no âmbito das competências do FRACDE de apoio ao transporte na Região, a partir de 1 de dezembro de 2020.

Ponta Delgada, 19 de setembro de 2023

Os Deputados



Carlos Silva



Andreia Costa



Tiago Branco